

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Portaria nº. 354/2019

Porto Velho, 01 de outubro de 2019.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5°. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Art. 34, §§ 1°, 2°, 3° e 4°, da Lei Complementar n° 385, de 01.07.2010, publicada no Diário Oficial do Município n° 3.786, de 01.07.2010, os Art. 14, 15 e 16 da Lei Complementar n°. 452, de 09 de abril de 2012, publicada no Suplemento do Diário Oficial do Município n° 4.219, de 09.04.2012, resolve:

Conceder Progressão Funcional, aos servidores constantes na relação abaixo, pertencentes ao Quadro de Pessoal Estatutários do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM:

Matrícula	Nome	Admissão	Cargo	A partir	Da	Para
					Ref.	Ref.
400AT	Vanilda Lopes de Oliveira	16/09/1991	Oficial Previdenciário	16/09/2019	C-14	C-15

Dê-se ciência, Publique-se Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente